



CÂMARA MUNICIPAL

DE

Santa Cruz do Rio Pardo - S.P.

RESOLUÇÃO Nº 3/76

(Dispõe sobre constituição de uma Comissão Especial de Inquérito).-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 101 do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito, regularmente requerida na forma regimental, para apurar fatos denunciados pelo vereador Antonio Francisco Zanette com referência á Negociatas e corrupção dentro da Arena principalmente acusando vereadores com assento nesta Câmara.-

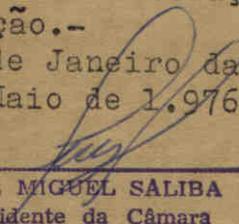
Artigo 2º - Nos termos do artigo 15, inciso 12, combinado com o artigos 49 e 50 do Regimento Interno desta Câmara e de acôrdo com o artigo 50 paragrafo 2º, terão 30 dias para exararem seus pareceres.-

Paragrafo Unico.-Ficam nomeados para integrarem essa comissão Especial de Inquérito os seguintes senhores vereadores, sob a Presidência do primeiro dos adiante designados;

- a) dr. José Eduardo Piedade Catalano
- b) José Cesário Pimentél
- c) Caetano Belei

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sala Vinte de Janeiro da C. Municipal de Sta. Cruz do R. Pardo em 5 de Maio de 1.976.-


JOSE MIGUEL SALIBA
Presidente da Câmara

Sancionada e publicada
em data de 6/5/76.-
Gabinete da Presidência
da Câmara Municipal.-

Registrada no livro próprio
nº 2 á fl. 28.-
Secretaria da Câmara Municipal
em 6/5/76.-


OLGA MAJORE
Chefe da Secretaria da Câmara